

1/20/2024

PROCESSO NRO : 0002669 DE 1991

12-99,50

IN NATUREZA : PL 01-0577/91-2 DE 16/10/91

PROMOVENTE: VEREADOR ADRIANO DIOGO PT

EMENTA :

Denomina Rua Benedito Daniel a atual Rua 01, localizada no Distrito de Guaianases.

[illegible]

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:06:39

00021236009-40

ARQUIVADO EM 09/02/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUÍZA TAVARES MAXIM
 Chefe de Seção Técnica V)



DIGITADO
CPD *São Paulo*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º *2665* do PL
n.º *19* de 19 *91*

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0577/91-2

LIDO HOJE 16 OUT 1991

ÀS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Educação, Cultura e Esportes (06)

Finanças e Orçamento (02)

PRESIDENTE

Denomina "Rua Benedito Daniel"
a atual "Rua 01", localizada
no Distrito de Guaianases.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA

DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X

do Regimento Interno. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - A atual "Rua 01", localizada entre as Ruas 03 e Constantino de Menelau, no Distrito de Guaianases, passa a denominar-se "Rua Benedito Daniel".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, *16/10/91*

Adriano D'Almeida
ADRIANO DIOZO
Vereador.

DATA 16 OUT 91

2665/91

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS	
DT 6	
Seção Técnica de Protocolo	
DSG. 02	
DT <i>21.10.91</i>	PROC <i>2665/91</i>
DOCUMENTOS <i>3</i>	FOLHAS <i>7</i>

AO DGG. 02

17/10/91

p/ 100

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA JORNADA - data documento(s) rubri-
cado(s) - 22/10/91 - a () de informação sob
n.º 22/10/91

[Signature]
Assist. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	2	do pr
n.º	2665	de 19
S.º		

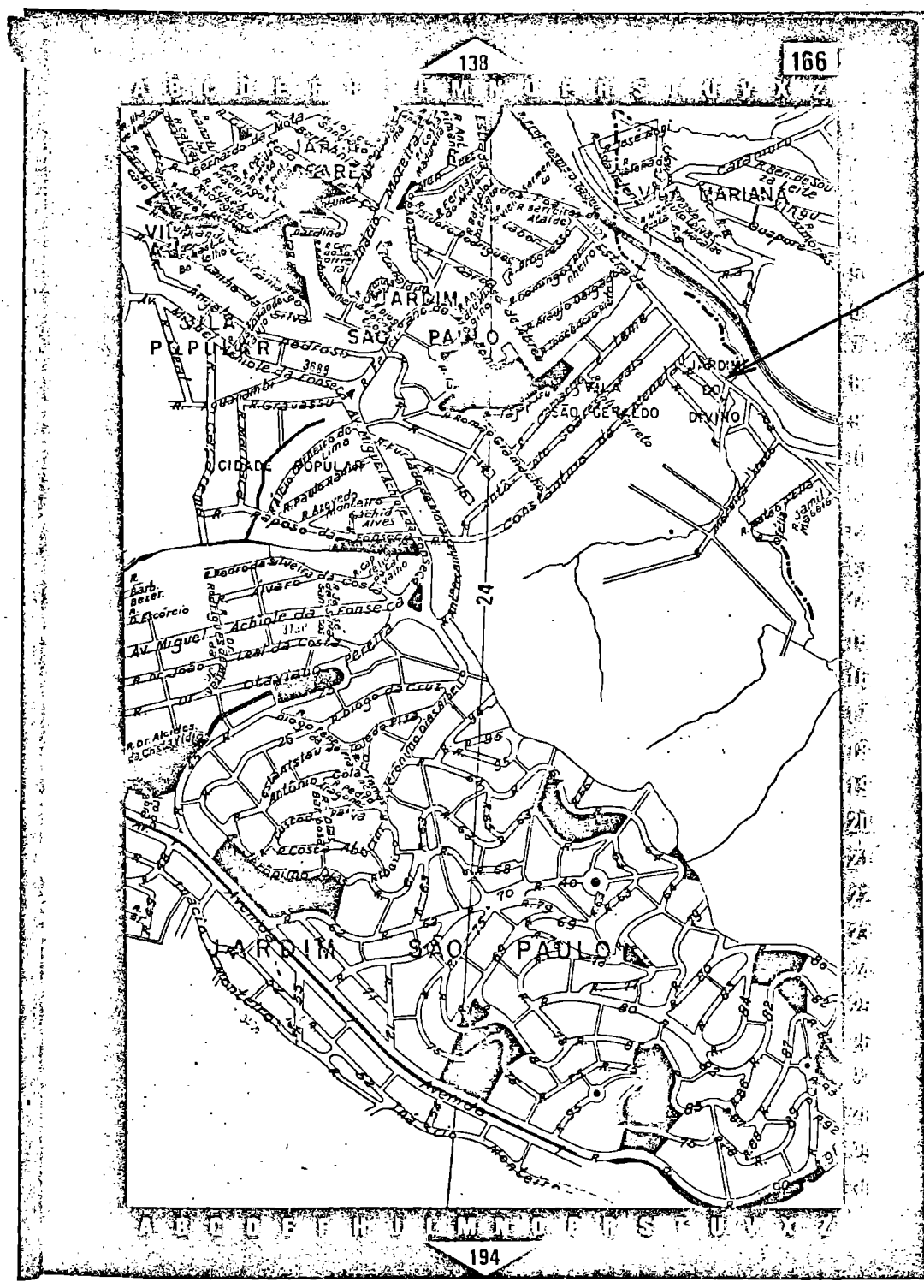
JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva homenagear um dos maiores líderes comunitários de Guaianases, o Sr. Benedito Daniel.

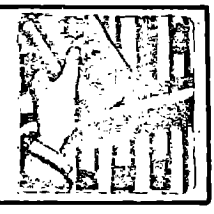
O homenageado nasceu no Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 1937.

Lubrificador de profissão, o homenageado sempre lutou ao lado dos menos favorecidos e a comunidade de Guaianases, conforme demonstra o incluso abaixo-assinado, deseja que o mesmo seja lembrado pelos moradores da região.

O Sr. Benedito Daniel faleceu em 20 de maio de 1977, nesta cidade.



PUBLIC LIBRARIES
Their addresses and opening hours
consult "THE TOWN FROM A TO Z"



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



Registro Civil - 2.º Subdistrito
Liberdade
JARBAS EMILIO DE MORAES
Escrivão

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
LAERTE EMILIO DE MORAES
OFICIAL MAIOR

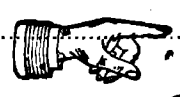
Registro Civil - 2.º Subdistrito
Rua Tamandaré, 1.060 - São Paulo
Recebido por semelhança a (s)
Firma (s)
LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior
São Paulo, 2 JUN 1991
Em testemunha da verdade
JARBAS E. DE MORAES - OFICIAL
LAERTE E. DE MORAES - OF. MAIOR
S. P. DE MARCO - ESCR. AUT.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 5.295, às fls. 255 vº, do livro N.º 008 - C de registro de óbitos, encontra-se o assento de Benedito Daniel falecido(a) em 20 de MAIO de 1.977, às 15:30 horas, em nesta Capital, do sexo masculino, de cor parda, profissão lubrificador, natural de Minas Gerais, residente nesta Capital, com 54 anos, de idade, estado civil casado, filho(a) de Pedro Daniel de Oliveira e Maria de Oliveira. Foi declarante Artur José Rodrigues, sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Eduardo M.B. Kryllos, dando como causa da morte coma hipoglicemia, profunda, acidente vascular cerebral, infarte do miocárdio, e o sepultamento foi feito no cemitério Vila Formosa, Capital. Observações: Era casado com Maria Aparecida Daniel, deixando os filhos João, Elzo, Elias, Eliseu, Eunice, Zilda, Deonilda, maiores, e Edna, Esdra, Elza, Mercia, menores. Deixou bens, em testamento.

O referido é verdade. Dou fé.
10 de junho de 1991

CARTÓRIO
Rua Tamandaré, 1060 - Tel. 278-4741
São Paulo



Escritor LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PAULO AOS CUIDADOS DO

VEREADOR ADRIANO DIOGO.

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DA RUA 1, JARDIM DO DIVINO, VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR QUE A MESMA SEJA OFICIALIZADA.

ESTAMOS ENVIANDO CURRÍCULO DO Sr. "BENEDITO DANIEL", PARA QUE O MESMO POSSA SER HOMENAGEADO PELA NOSSA COMUNIDADE, UMA VEZ QUE O Sr. "BENEDITO DANIEL" POSTOU RELEVANTES SERVIÇOS A ESTA COMUNIDADE.

CERTOS QUE SEREMOS ATENDIDOS, SEQUE NOSSO VOTO DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

x Adna Lopes Abreu	Nº 5
Maria Alexandra de Oliveira	Nº 16
Antonio Edison de Oliveira	Nº 16
Bernadete Maria dos Santos	Nº 18
Genice Daniel Barros	Nº 7
Telma Santalpio Tucunduba	Nº 16
Carlos Higgo Campos Tucunduba	Nº 16
Juraci de Souza Guimarães.	Nº 0
Antonio de Souza Guimarães.	Nº 0
Fernando de Souza Guimarães.	Nº 0
Adino M. Pereira	Nº 7
Antonio Marcos de Almeida	
João Feliciano Pebeiro	Nº 7
Benedito Pereira dos Santos	Nº 3
Claudia Alves de Oliveira	Nº 2
Walter Pereira dos Santos	Nº 3
Daniel Marques dos Santos	Nº 3
Judiana Pereira dos Santos	Nº 3
Jose Carlos da Silva	Nº 2
Emerson Daniel de Barros	Nº 07

José Cipriano Alves de Barros nº 04

~~CONFIDENTIAL: PEG, EASY~~

DOMINICA EXI, PA

TERMINADO EN LA OFICINA DE LA COMISARIA DE LA POLICIA DE LA CIUDAD DE LA HABANA

~~CONFIDENTIAL~~

FOR NAME, "JEWELL UTIGBEE". IS OF UNCERTAIN ORIGIN. NAME

~~ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE~~

~~THE 0 01. "BENEDICTO DANIEL" (BOSTON TELEPHONE SERVICE) IS A~~

~~SECRET~~

CELEBRAR QUE SEAN ATENDIDOS, SEAN O NO, LOS QUE SEAN
E INCLUIDO EN OTRO CASO, EN LA LINEA DE LA VIDA

~~CONFIDENTIAL~~

2. The first part of the text

1997-1998

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PAULO AOS CUIDADOS DO SR.

VEREADOR ADRIANO DIOGO.

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DA RUA 1, JARDIM DO DIVINO, VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR QUE A MESMA SEJA OFICIALIZADA.

ESTAMOS ENVIANDO CURRÍCULO DO SR. "BENEDITO DANIEL", PARA QUE O MESMO POSSA SER HOMENAGEADO PELA NOSSA COMUNIDADE, UMA VEZ QUE O SR. "BENEDITO DANIEL" POSTOU RELEVANTES SERVIÇOS A ESTA COMUNIDADE.

CERTOS QUE SEREMOS ATENDIDOS, SEQUE NOSSO VOTO DE ESTIMA E

CONSIDERAÇÃO.

x Paula Lopes Souza	Nº 5
Maria Alexandru de Oliveira	Nº 16
Antonio Edison de Oliveira	Nº 16
Bernardo Maria de Souza	Nº 18
Benice Daniel Barros	Nº 7
Telma Santalucia Tucunduba	Nº 16
Carlos Hugo Campos Santana	Nº 16
Juraci de Souza Guimarães	Nº 0
Antonio de Souza Guimarães	Nº 0
Fernando de Souza Guimarães	Nº 0
Elaine M. Ferreira	Nº 7
Antonio Marcos de Almeida	
João Galvão Pereira	Nº 2
Benedito Pereira dos Santos Nº 3	
Cândia Alves de Oliveira Nº 2	
Antônio Pereira dos Santos	Nº 3
Carlos Mendes dos Santos	Nº 3
José Vitoria de Souza	Nº 3
José Barbosa da Silva	Nº 20
Emerson Daniel de Barros Nº 07	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 7

do processo nº 2669 de 19 91 21/10/91 (a)

Carmen de Melo
Asses. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

21/10/91

Tadeu Nunes
TADEU NUNES
Chefe de Sec. Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/91 às 14 hs

[Signature]

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08/07

Em 31 / 10 / 91

(a)

18
A
C O M
.....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	08	do proc
N°	2669	de 19 91
O funcionário		
Assessor Jurídico		
Oficial Legislativo		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim de esclarecer se a "Rua 1", localizada entre as Ruas "3" e Constantino de Menelau, no Distrito de Guaianazes está oficializada em conformidade com o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária ao andamento do projeto de lei 577/91, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, que pretende denominar aquela via da Cidade.

Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.

Ver. ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente da Câmara Municipal de S.Paulo 31.10.91



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 2669 de 19 91, 31/10/91 (a) AS

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativa

À A.T.1

Senhora Assessora Chefe,

Conforme determinação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho o presente processo para que seja oficiado ao Executivo, com os quesitos solicitados.

Em, 31.10.19

AS
Ângela Bordin
Secretária

RECEBIDO EM LEGIS

28 / 11 / 91

12:00hs

Sra. Soraia,

Preparar o ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer.

29.11.91

Sra. Maria Vazalla
Chefe, Seção Técnica 12

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de
V.Sa.

29.11.91

SORAILA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em 03, 12, 91

(a)

Folha N.º 10	de pres.
N.º 2669	de 19 91
O funcionário	

São Paulo, 29 de novembro de 1991.

DT.7/Lég.3

443

Senhora Prefeita.

Em ategção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 577/91 de autoria do Vereador Adriano Diogo - que denomina "Rua Benedito Daniel" a atupã "Rua O1", localizada no Distrito de Guaiazes, solicitando-lhe se digne destermina pprovidências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração

ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 577/91 e do despacho de Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SLF.



DIGITADO
CPD

Jandara
Câmara

Municipal de São Paulo

Folha no

n.º 2669

01 - PL

01-0577/91-2

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE 16 OUT 1991

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Educação, Cultura e Esportes (06)

Finanças e Orçamento (02)

Denomina "Rua Benedito Daniel"
a atual "Rua 01", localizada
no Distrito de Guaianases.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X

do Regimento Interno. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - A atual "Rua 01", localizada entre as Ruas 03 e
Constantino de Menelau, no Distrito de Guaianases, passa a denominar-
-se "Rua Benedito Daniel".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei,
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16/10/91

Adriano Diodo
ADRIANO DIOGO

Vereador

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS

DT 6

Seção Técnica de Protocolo

D.S.G. 02

DATA 21/10/91

DOCUMENTOS 3 FOLHAS 7



443
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	08
N	2669
De	12 de 1991
Assinatura	<i>[Signature]</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim de esclarecer se a "Rua 1", localizada entre as Ruas "3" e Constantino de Menelau, no Distrito de Guaianazes está oficializada em conformidade com o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária ao andamento do projeto de lei 577/91, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, que pretende denominar aquela via da Cidade.

[Signature]
Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.

[Signature]
Ver. ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo 31.10.91



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha N.º	13	de pros.
N.º	2669	de 19
DE SÃO PAULO		
G. MUNICIPAL		

São Paulo, 29 de novembro de 1991

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 443 de 29.11.91, solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer, relativo ao P.L.n.º 577/91 de autoria do Vereador Adriano Dio go.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L.n.º 577/91 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido
Em 02/12/91

José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 2669 da 19ª 91; 03/12/91 (a) SOBIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Chefe Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

03/12/91

Sônia Maria Perzolla
Chefe Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/91 às 15 - hs.

4

SE GUE ma juntado h nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº 15 a 18

Em 28/12/91

(a) e

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/12/91 às 10 hs.

4



Prefeitura do Município

São Paulo, 23 de *dezembro* de 1991

Folha n° 13	de proc
n° 2669	de 91
Município de São Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

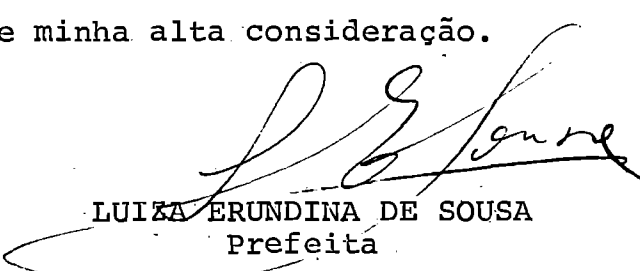
Ofício A. J. L. n.º 631 /91

Processo nº 10-008.169-91*72

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/443/91, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 577/91, de autoria do Nobre Vereador Adriano Diogo, que denomina "Rua Benedito Daniel" a atual "Rua 01", localizada no Distrito de Guaianazes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 6/7vº do processo nº
10-008.169-91*72.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
N.º ap 69 de 19 91
SEAB/G

Folha de informação n.º

- 06 -

d. o P.A. n.º 10-008.169-91*72

em 10 / 12 / 91

Operador de Telex
SEAB/G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR ADRIANO DIOGO

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

CASE-G

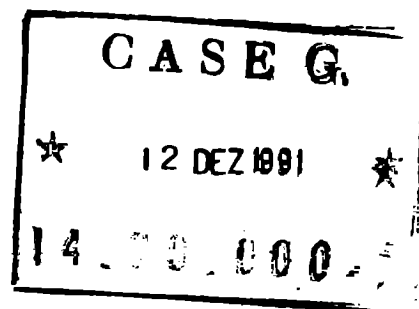
Senhora Diretora

Para exame e manifestação.

11/ dezembro/91

Reilda
REILDA MEIRA SCHAHIN
Chefe de Assessoria Técnica
Substituta - SEHAB-G

MLD/mesf.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc. 2667
O funcionário D 9

Folha de Informação n.º 07

d.o. Processo n.º 10-008.169-91*72 em 12./12./91. (a) Maria

MARIA CRISTA CAPIRCHIO
Oficial de Administração Geral

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR ADRIANO
DIOGO.

ASSUNTO : Denominação de Logradouro.

INF. 1.285 /CASE-G/91.

SEHAB-G

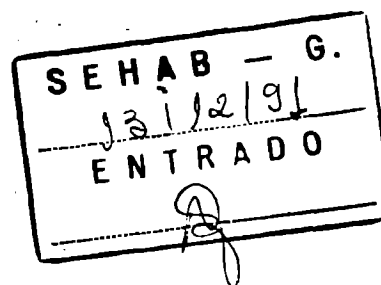
Sra. Chefe de Assessoria Técnica Substa.,

Em atenção ao pedido formulado às fls.04, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL, informando que o logradouro em questão não é oficial nem denominado oficialmente, mas pertence ao AU/05/3578/82, para o qual consta auto de regularização, podendo pois, ser oficializado e denominado, o que deverá ocorrer no mesmo ato legal, conforme disposto no § 2º do Artigo 14 do Decreto nº 27.568/88.

12/12/91.

STELLA MARIS BILEMJIAN.
Diretora de Deptº Técnico.
SEHAB - CASE.

Mf/mcc.



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR ADRIANO
DIOGO

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

SGM/ATL

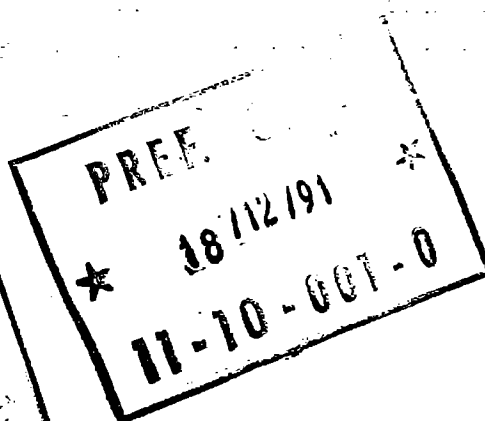
Senhora Assessora Chefe

Com as informações fornecidas pelo CASE às fls.7.

16 /dezembro/91

hlt-
REILDA MEIRA SCHAHIN
Chefe de Assessoria Técnica
Substituta - SEHAB-G

~~M/D/mesf.~~



Juntado....., nesta data,.....,documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º.....

Em...../...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 18 do proc
N. 2069 de 1991
C. funcionário 0

do processo n.º _____ de 19____ / ____ / ____ (a) _____

LEI Nº 2069

Ao Nobre Vereador Arélino Filho
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 26 de dezembro de 1991

[Assinatura]
Presidente

SE G U E _____, juntado _____, nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubrica do _____

sob folha _____ n.º 19

Em 30, 12 1991 (R)

(a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....19.....

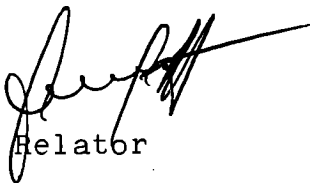
do processo nº 2669..... de 19 30/12/91.....(a).....

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/12/91.

Ver.


Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

S E G U E mm juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20 e 21

Em 07, 02, 92

(a) @



46 X

Folha n.º	20	do proc
N.º	2669	de 1991
Funcionário	P. B.	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER PARECER
0030/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 577/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, visa denominar Rua Benedito Daniel a atual rua "1", localizada entre as Ruas "3" e Constantino de Menelau, no distrito de Guaianazes.

A Comissão de Constituição e Justiça, por seu Presidente, solicitou às fls. 8, o envio de um Ofício ao Executivo, com o fim de esclarecer se a mencionada via está oficializada.

Em resposta a esse expediente, o Executivo enviou à Câmara, em 23/12/91, o Ofício A.T.L. 631/91, dando conta de que o logradouro em questão não é oficial nem denominado oficialmente, mas está em condições de ser oficializado e denominado.

De posse dessas informações, acreditamos que a proposição é legal, com apoio nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos na Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..



Câmara Municipal de

Folha n.º	21	do proc
N.º	3667	de 1991
C. funcionário	P. Paulo	

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

/91 AO PROJETO DE LEI 577/91.

Denomina Rua Benedito Daniel a atual rua "1", localizada entre as ruas "3" e Constantino de Menelau - Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Daniel, a atual rua "1", localizada entre as Ruas "3" e Constantino de Menelau, em Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

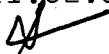
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/2/92, 07/02/92.

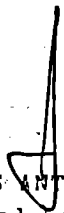
- Presidente

RELATOR

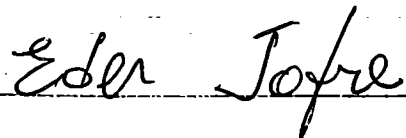
À
Com. de Educação
Em 11.02.92.


ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Com. Educação, Cultura e Esportes, 12/2/92

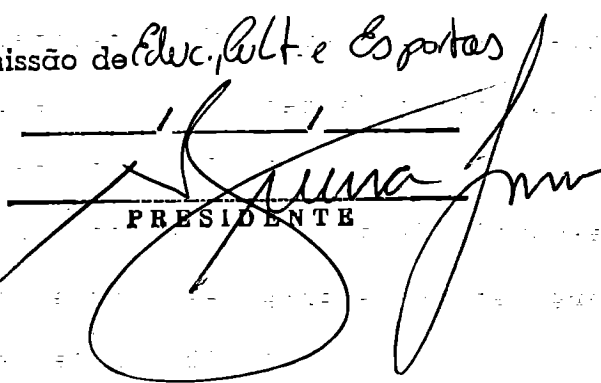

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador


Eder Jofre

para relatar.

Sala da Comissão de Educ. Cult. e Esportes


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 22 / 24 / 02 / 92 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc
N.º 2868 de 1991
Funcionário

PARECER

PARECER
0110/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 577/91.

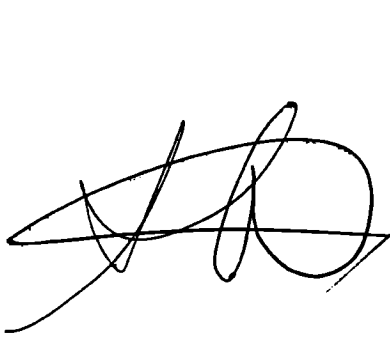
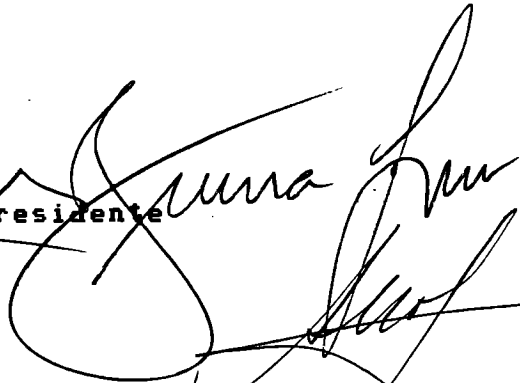
Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, objetiva denominar "Benedito Daniel" a atual Rua 01, localizada no Distrito de Guaianazes.

Benedito Daniel, pessoa de origem modesta, foi morador na região de Guaianazes, tendo lutado sempre em defesa dos menos favorecidos e em favor da comunidade.

O projeto traz abaixo-assinado dos moradores do local, o que evidencia a justeza de homenagem.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em


Presidente

Vice-Presidente

"A Comissão de Finanças e Orçamento
em 28/02/42.

Recibido
em 28.2.42

[Handwritten signature]

Ao nobre Vereador João Ap. Paulo, *[Handwritten signature]*
para relatar "Bênedito Daniel" *[Handwritten signature]*
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/02/42

Bênedito Daniel, *[Handwritten signature]*
Presidente
foi recebido na sessão de 28/02/42, tendo sempre
em defesa dos seus interesses e em favor da comunidade.
O projeto traz adição assinada dos membros
res do local, o que evidencia a justiça de nomeação.
favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
REGUEM (a) nesta data (a) rubrica	
cada (a) sob n.º de informação sob	
n.º 23	06/03/42



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 de 23
n.º 2669 de 1991

PARECER
0190/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 577/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, denominar Rua Benedito Daniel a atual Rua 01, localizada no Distrito de Guaianases.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de março de 1992.

Presidente -

Relator -

A-08 Log 3

Em 06.02.92

SEE O PROJETO DE LEI Nº 277/91

~~MARGARETE NUNES DA SILVA~~

Officielle Législative.

Verbo do Oficial Legislativo

Adriano Diogo, Economista, Rua Benedito Daniel e atual Rua 01, 1000-

Linea on interfaz de usuario.

On the other hand, the Commission is not aware of any other information that would suggest that the Commission's findings are not accurate.

vb xetnerocob xeeqeb ee ofneupioq ,enutisooqoq xneeeq é 1990

— 309 — 261161983710 26072708 26 27100 100 06121100 061209X9 202

Sr. Marcos,

...suplementos de vitaminas.

[illegible]

Juntar ao processo o recurso interposto ao presente Projeto

Salas de Comiso es el primero en ser reconocido por la ODS como un "destino verde".

19 / 03 / 92

19-00000

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica

Chave Seção Técnica IV

- 9741229 -

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

- 1036198

19 / 03 / 92

Marcos Antonio Leônidas
 Assistente de Administração

Assistente de Administração

SERIE m Juntado 5 J. mesia 1981
documento 1 e papel de informacão
rubricado 2 sob folha 2 n.º 24/25
Em 119/103/192

documento e papel de informação

rubricado sob folha n.º 24/25

Em 1916/1922



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 24 do proc.
Nº 2663 de 1991
O funcionário

18 MAR 17 10 32 00049
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. T. M. P. C. M. - 11

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO

11 - RECURSO
11-0027/92-2

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No.577/91

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No.577/91, do Nobre Vereador Adriano Diogo, que dispõe sobre denominação da Rua Benedito Daniel à atual Rua 1, no Distrito de Guaianazes, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 12/3/92

Maurício Faria

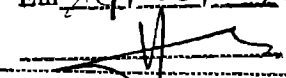
VEREADOR MAURÍCIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO

tm

Chaves *[Signature]* *PTA DB* *[Signature]*

À Leg. 3;

Em 19.03.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 2669 de 19 01-19 / 03 / 92 (a) [assinatura]

À A.T.M.-

Para as devidas providências.

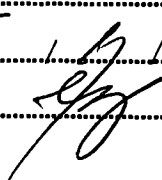
19 / 03 / 92

[assinatura]
Sra. Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

S E G U E.....Juntado nesta data, documento..... e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 26

Em 6 / 12 / 73

(a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 2869 de 19 91.06.01.93 (a).

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Assessor Técnico da Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
P.º encerrado e	<u>26</u> p.s.
A.º em	<u>09.02.93</u>
Q.º	<u>1</u>
LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO Assessor Técnico	